



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023. Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se na Sala da congregação - 1º andar, do Campus de Jacarezinho, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 03 de março de 2023**, que foi aprovada pelo Conselho e assinada pelo Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia: a) 20.169.102-8 - Acordo de Cooperação Universidad Nacional de Concepción - Paraguai - ad referendum; b) 20.178.544-8 - Convênio Universidad Nacional de Asunción - Paraguai - ad referendum; c) 20.172.038-9 - Convênio Universidad Nacional del Chaco Austral - Argentina. - ad referendum; d) 20.178.798-0 - Convênio Universidad Nacional de Formosa - Argentina - ad referendum; e) 20.181.210-0 - Convênio com Universidad Nacional Del Este, Paraguai – ad referendum; f) 20.201.404-6 - Convênio - Universidad Nacional de Itapúa – Paraguai; g) 20.202.938-8 - Convênio - Universidade de Trent – Canadá.** O Professor Ricardo Campos apresentou os Acordos de Cooperação em bloco. Esclareceu que tratam-se de acordos com Instituições Internacionais para fins de cooperação acadêmica e científica e são muito importantes para a Universidade. Os Acordos de Cooperação foram aprovados pelo Conselho, conforme Deliberação 008/2023 – CAD/UENP. **h) 20.200.255-2 - Termo de Doação com Encargo - Green Cups/UENP (doação de 100 canecas).** O Prof. Paulo Brene apresentou a solicitação, que trata-se da doação pela Green Cups de 100 unidades de caneca. A UENP tem o encargo de gravar conteúdo audiovisual (vídeos, fotos e mídias), divulgando a Green Cups, abordando temas relacionados ao consumo consciente, descarte ambiental adequado e sustentabilidade. Além disso, cabe à UENP compartilhar os conteúdos e divulgação das mídias digitais em rede social, na conta @uenp.sustentavel, pelo período de 3 (três) meses. A representante discente Isabele questionou sobre o encargo da Universidade, uma vez que trata-se de publicidade. Os conselheiros discutiram sobre a questão da publicidade e compartilhamento dos conteúdos da empresa, frisando que antes do compartilhamento, a AGPS e a Assessoria de Comunicação precisam avaliar as publicações. O Prof. Paulo registrou que a AGPS vem fazendo uma série de ações para arrecadar recursos para fazer copos e garrafas para os agentes, professores e alunos. O Conselho aprovou o Termo de Doação com Encargo, desde que haja a inclusão de cláusulas que contemplem que a contrapartida publicitária deverá estar de acordo com a Política Institucional da UENP, sua missão, visão e valores e, ainda, que as propagandas publicitárias devem ser avaliadas e aprovadas pela Assessoria de Gestão das Políticas de Sustentabilidade e pela Assessoria de Comunicação da UENP. **i) 19.856.299-8 - Bolsa para profissional graduado - Coral popular da UENP.** O Diretor de Cultura,



James Rios, fez esclarecimentos sobre o Coral Popular da UENP e sobre a solicitação de bolsa para profissional graduado. O Conselho aprovou a disponibilidade de 01 (uma) bolsa de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais mensais) para recém formado graduado em Regência Musical para atendimento no Projeto de Extensão no 6462 - Coral Popular da UENP. **j) 19.788.037-6 - Baixa de inservíveis do Campus de Cornélio Procópio; k) 19.118.585-4 - Baixa de inservíveis do Campus de Jacarezinho -CCHE-CLCA.** O Servidor Robson apresentou a baixa de inservíveis em bloco. O Prof. Paulo destacou que, no momento, apenas uma empresa realiza o descarte, desta forma, dependem da agenda da empresa para a coleta e descarte dos inservíveis, uma vez que não podem fazer o descarte de forma incorreta. O Conselho aprovou a baixa de inservíveis do Campus de Cornélio Procópio e do Campus de Jacarezinho (CCHE/CLCA). **l) 19.609.861-5 - Mobilidade Docente - André Luís Andrade Menolli.** O Prof. Marcos apresentou a solicitação de mobilidade do Prof. André Menolli, esclarecendo que trata-se da vinculação ao programa de pós-graduação em Ciência da Computação da UEL. A Profa. Maria esclareceu que a mobilidade do professor já foi objeto de análise do CAD, todavia, há uma divergência em relação aos termos, pois no Acordo de Cooperação a liberação é por 50 meses e a Deliberação 023/2020 – CAD/UENP, que aprovou a vinculação, é pelo período de 01/02/2020 a 31/01/2021. Sendo assim, sugeriu liberar o professor pelo quadriênio e realizar uma alteração da Resolução do CAD que regulamenta a mobilidade docente. O Conselho aprovou a vinculação do Professor André Luis Andrade Menolli ao programa de pós-graduação em Ciência da Computação da UEL, no período de 20/10/2022 a 30/08/2024, conforme Deliberação 011/2023 – CAD/UENP. **m) 20.032.465-0 - Afastamento para Pós-Doutorado da Profa. Ivone Pingoello - ad referendum.** O Prof. Marcos apresentou a solicitação de afastamento da Profa. Ivone. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 007/2023 – GR/UENP, que autoriza o afastamento da Professora Ivone Pingoello para cursar Pós-Doutorado, conforme Deliberação 012/2023 – CAD/UENP. **n) 20.170.012-4 - Disposição funcional do Prof. Fernando de Brito Alves.** A Profa. Maria apresentou a solicitação de disposição funcional do Prof. Fernando. Ressaltou que a SETI solicitou a disposição do professor, uma vez que precisam de sua expertise para atuar na área de licitação e compras. Esclareceu que a disposição é parcial, pois o professor ficaria apenas uma semana por mês desenvolvendo atividades na SETI, não sendo nomeado em função. A disposição é até 31/12/2023. O Prof. Fábio registrou que a disposição é de 30% para a SETI, sendo 70% para a UENP. Além disso, as diárias serão realizadas pela SETI. O Conselho aprovou a disposição funcional, conforme Deliberação 013/2023 – CAD/UENP. **o) 20.049.903-4 - Disposição funcional da Profa. Eliane Segati Rios.** A Profa. Maria apresentou a solicitação de disposição funcional da Profa. Eliane. Destacou que ela deixaria de ocupar o cargo de Coordenadora de Relações Internacionais. Nesse caso, como ela deixaria a gestão, ela retornaria para o colegiado, por isso, há a manifestação do colegiado, Centro



e Campus. A Profa Letícia apresentou a demanda do Centro/Colegiado. Solicitam 40 horas para contratação de professores CRES, uma vez que a professora possui regime de trabalho TIDE e para esse regime deve ser atribuído o mínimo de 10h/aula. Ainda, a professora ocupa o Cargo de Coordenadora de Relações Internacionais, estando integralmente à disposição da Reitoria. O colegiado do Curso de Letras recebeu a compensação de 20 horas, não havendo alteração no saldo de horas do curso, aprovadas pelo CAD para 2023. Com a disposição da professora, haverá uma sobrecarga de funções, pois existem muitas atribuições que apenas um professor efetivo pode realizar. Desta forma, o Conselho de Centro é favorável ao pedido desde que o colegiado de Letras receba 40h de carga horária CRES para atendimento às demandas da graduação. A Profa. Maria esclareceu que esse problema afeta muitos cursos e entende a demanda, todavia, a Lei Estadual 20.933/2022 (LGU), prevê, em seu art. 22, § 4º: "Os docentes contratados temporariamente com carga horária inferior a quarenta horas deverão ministrar na graduação, no mínimo, o número de aulas equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária contratada.". Sendo assim, esclareceu que, infelizmente, o docente CRES possui um regime de contratação diferenciado, uma vez que é contratado para dar aula. Nesse sentido, considerando as disposições legais e regimentais, a manutenção das 20 horas para contratação de professor por tempo determinado seria o adequado para substituição da professora. O Conselho aprovou a disposição funcional, conforme Deliberação 014/2023 – CAD/UENP. **p) 20.208.199-1 - Afastamento para assunção de cargo na SETI - Prof. Fabiano Gonçalves Costa.** A Profa. Maria apresentou a solicitação de afastamento do Prof. Fabiano. Trata-se de solicitação de afastamento para assunção de cargo na SETI, para o ano de 2023. Explicou que trata-se de afastamento, não disposição funcional, pois existe um decreto de nomeação do servidor. Nesse sentido, não implica em verificação de pendências nas pró-reitorias. Por isso, é possível solicitar à SETI, carga horária CRES para substituição do docente. O Conselho aprovou o afastamento, conforme Deliberação 015/2023 – CAD/UENP. **q) 20.269.662-7 - Afastamento do Prof. Gilberto Giacoia para exercer cargo de Procurador Geral da Justiça.** A Profa. Maria apresentou a solicitação de afastamento do Prof. Gilberto para exercer cargo de Procurador Geral da Justiça. Neste caso, também é possível solicitar carga horária CRES para substituição do docente. O Conselho aprovou a disposição funcional, conforme Deliberação 016/2023 – CAD/UENP. **r) 20.124.431-5 - Reajuste de preços públicos dos serviços gráficos do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.** O processo foi retirado de pauta para que seja realizada uma análise de readequação de todos os preços públicos dos 3 Campi. **s) 20.124.369-6 - Minuta de Resolução para solicitação e aquisição de materiais bibliográficos.** A Profa. Alessandra explicou que a minuta surgiu a partir da demanda de uma política de atualização e expansão do acervo, apontada nos relatórios dos processos de credenciamento institucional estadual e federal. Informou que foi constituído um grupo de trabalho para criar uma política institucional de desenvolvimento



de coleções, que posteriormente será tramitada para o CONSUNI. O Conselho aprovou a minuta, conforme Resolução 002/2023 – CAD/UENP. **t) 19.477.100-2 - Minuta de Resolução que regulamenta o procedimento de contabilização de devedores e cobrança da inadimplência no âmbito da UENP.** O Prof. Nilson explicou que a minuta foi encaminhada ao CAD anteriormente e retirada de pauta para criação de um Grupo de Trabalho para revisão da Minuta. O Conselho aprovou a minuta, conforme Resolução 001/2023 – CAD/UENP. **u) 20.264.017-6 - Solicitação de regime TIDE - Profa. Fernanda Dotti do Prado.** A Profa. Maria apresentou a solicitação de regime TIDE da Profa. Fernanda. O Conselho aprovou a solicitação, conforme Deliberação 017/2023 – CAD/UENP. **v) 20.144.028-9 - Requerimento de licença sem vencimentos - John Robert Ferreira.** O Profa. Maria apresentou o requerimento do Servidor de licença sem vencimentos a partir do dia 20/03/2023. Esclareceu que a chefia imediata foi desfavorável, pois a solicitação não é conveniente à UENP para o período solicitado devido a alta demanda do setor de produção vegetal da Fazenda Escola, que conta com apenas com três servidores operacionais, incluindo o solicitante, sendo um destes na iminência de aposentadoria.. O Diretor do Campus foi favorável à solicitação em respeito ao direito do servidor e em equilíbrio com a programação de atividades do setor. Com isso, o servidor concordou que a licença sem vencimentos seja a partir do dia 03/04/2023 para não acarretar prejuízos. O Conselho autorizou a licença sem vencimentos ao Servidor John Robert Ferreira, conforme Deliberação 018/2023 – CAD/UENP. **w) 19.688.463-7 - Criação de e-mail Institucional para acadêmicos.** O Servidor Samuel apresentou a Minuta. Esclareceu que a solicitação veio da PROGRAD, e tem como finalidade padronizar a comunicação oficial entre professores, estudantes e setores administrativos, eliminando o cadastro de endereços antigos e dados incorretos. Informou que o Comitê de Segurança da Informação e Privacidade de Dados fez considerações sobre a minuta. Após questionamentos sobre a minuta e a execução da criação dos e-mails, o Conselho deliberou pela retirada de pauta para que seja retornada ao NTI para nova revisão da minuta e retorno à SGOCS até 18/05, para trâmite ao CAD. **x) 20.272.637-2 - Preço público Processo Seletivo Complementar.** A Profa. Juliana apresentou a solicitação de preço público, feita pela PROGRAD. O Conselho aprovou o preço público de R\$ 10,00 (dez reais) para inscrição no Processo Seletivo Complementar para ingresso de alunos nos Cursos de Graduação da UENP, no ano letivo de 2023. **y) 20.277.588-8 - Minuta - Auxílio Permanência.** A Profa. Rosiney apresentou a solicitação de auxílio permanência. O Conselho aprovou a concessão de 30 bolsas de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo 10 bolsas para cada Campus, durante 8 meses, no ano de 2023. **z) 20.281.504-9-1 - proposta de acordo entre a ALEX BORBA ME e a UENP.** O Prof. Ricardo Castanho apresentou a proposta de acordo da Empresa ALEX BORBA ME, sendo o pagamento, em favor da UENP, no valor de R\$2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais), a título de indenização por danos materiais, a realizar manutenções às instalações de vidros temperados na localidade UENP/Campus Luiz



Meneghel, quando necessário até a quantia da indenização. O Conselho aprovou o acordo, conforme Deliberação 020/2023 – CAD/UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Ricardo Castanho comunicou que receberam um ofício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes solicitando o comodato de dois ônibus e um caminhão. Explicou que os ônibus são antigos e a manutenção pelo Campus comprometeria o orçamento para outras despesas. No entanto, a prefeitura, por possuir oficina mecânica, consegue manter os veículos em condições de uso. Em relação ao caminhão, este não está sendo utilizado pelo Campus, pois apresenta defeitos mecânicos. Esclareceu que o processo ainda está em trâmite e será encaminhado posteriormente para o CAD. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu _____ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

[Handwritten signatures in blue ink]